



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 146/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie o recapeamento da malha asfáltica na Av. Mário Domingues, nesta cidade.

JUSTIFICAÇÃO

A Av. Mário Domingues, nesta cidade, encontra-se em condições inadequadas de tráfego, com a pavimentação deteriorada e diversos buracos, o que dificulta a circulação de veículos e pedestres, além de oferecer riscos à segurança dos moradores e motoristas. A reaplicação de malha asfáltica na via é uma solução eficiente e econômica para melhorar a qualidade da pavimentação, proporcionando uma superfície mais uniforme e resistente, ideal para suportar o fluxo constante de veículos.

A malha asfáltica irá garantir uma maior durabilidade da via, melhorar a drenagem das águas pluviais e reduzir a poeira e a lama, problemas recorrentes em períodos de chuva. Além disso, essa melhoria contribui diretamente para a segurança e o bem-estar da comunidade, facilitando o acesso a serviços essenciais e aumentando a mobilidade na região.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 01 de abril de 2025.


ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO FILHO
Vereador

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, <u>02</u> de <u>ABRIL</u> de <u>25</u>	
Rua João Pessoa, 549 - Centro - Ribeirão/PE CEP.: 55.520-122	
E-mail: <u>câmara@ribeirao.pe.leg.br</u> CNPJ.: 11.529.831/0001-71	
www.ribeirao.pe.leg.br	

